

A
Prefeitura Municipal de Joinville/SC
Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável
Rua XV de Novembro, nº 485, Centro, Joinville/SC
A/C Sra. Márcia Lopes

LEIER ADMINISTRADORA LTDA
CNPJ nº 03.078.505/0001-67

Assunto: Solicita dilação de prazo para o atendimento as complementações do Ofício SEI nº 6014312/2020 - SEPUD.UPD.

Prezada Senhora,

Vimos por meio deste apresentar manifestação em relação ao Ofício supra que trata da análise do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) quanto a operação do Crematório Catarinense – Filial de Joinville junto a Rua Miguel Ângelo, nº 52, Vila Nova, Joinville/SC.

Diante dessas solicitações será necessário prazo adicional de **60 (sessenta dias)** para a elaboração de projetos com fins a obtenção de Autorização da Concessionária Arteris Litoral Sul do acesso ao logradouro municipal (Rua Miguel Ângelo) a partir da Rodovia BR-101.

Nestes Termos,
Pede-se deferimento.

JOSÉ RICARDO SCHMITZ REGIS
Engenheiro Civil – Resp. Técnico
CREA/SC 92.914-0

Jaraguá do Sul/SC, 07 de agosto de 2020.